

INDICAÇÃO IND 10625 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 18/04/13
13/13
Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a recuperação das calçadas do Cruzeiro Novo, localizada na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a recuperação das calçadas do Cruzeiro Novo, localizada na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Cruzeiro Novo.

A providência ora solicitada torna-se necessária, haja vista as péssimas condições em que se encontram as calçadas daquela cidade, o que tem dificultando a locomoção dos usuários e colocado em risco a segurança dos mesmos, pois precisam utilizar as pistas para se locomoverem.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura. Contudo, melhorar as condições de conforto

dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 10625 / 2013
Folha N° 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 106251/2013
Folha Nº 03 Bete